

25/09/2026

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Comitê Gestor do SEM Barreiras - Edição Extra

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026. Institui a Política de Divulgação de Dados Agregados do Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras às Exportações (SEM Barreiras), ferramenta do governo federal destinada a registrar, analisar e acompanhar barreiras enfrentadas por empresas brasileiras no comércio exterior.

Destinatários: A medida destina-se ao setor privado exportador, que passará a ter acesso a informações consolidadas sobre as barreiras enfrentadas pelas exportações brasileiras. A divulgação busca ampliar a transparência sem comprometer informações estratégicas.

Impactos positivos:

- Maior previsibilidade sobre as barreiras enfrentadas pelas exportações brasileiras, por país, setor ou tipo de medida.
- Possibilidade de planejar estratégias de exportação com base em dados oficiais.
- Redução da diferença de acesso à informação entre o governo e o setor privado.

Limitações:

- Os dados serão divulgados de forma agregada, sem detalhamento por empresa ou caso.
- Informações estratégicas poderão ser divulgadas posteriormente, em razão do caráter preparatório dos processos.

Periodicidade e canal de divulgação: Os dados serão divulgados anualmente, até o fim do primeiro trimestre do ano seguinte. Assim, os dados referentes a 2026 deverão ser publicados até março de 2027, no site do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.